



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus de Dois Vizinhos*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia
portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 20/2025 – PPZ UNIOESTE/ UTFPR

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS (Unioeste) E EXTERNOS (UTFPR) PARA AS DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, EM ASSOCIAÇÃO ENTRE UNIOESTE E UTFPR, EM NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR, Prof. Dr. Ériton Egidio Lisboa Valente, Portaria 0539/2025-GRE Unioeste, de 14/02/2025, e Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Cronograma de Atividades Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, em níveis de Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2025;

Considerando o Edital nº 09/2025 PPZ-UNIOESTE/UTFPR, que divulga o quadro de horários de aulas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2025.

Considerando o Edital 10/2025 - PPZ Unioeste/UTFPR, de abertura de inscrição para seleção de alunos especiais (Unioeste) e externos (UTFPR) para disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

TORNAM PÚBLICO:

1. APRESENTAÇÃO

1. O Resultado da Seleção de Alunos Especiais (Unioeste) e Alunos Externos (UTFPR) para as disciplinas do 1º Semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, em Associação entre Unioeste e UTFPR, distribuídas conforme a oferta em cada sede:

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL NA SEDE DA UNIOESTE:

2.1 PPZ-2398 - Tópicos Especiais II - Alimentos Alternativos para Ruminantes (Mestrado/Doutorado) - Prof.ª Maxmiliane Alavarse Zambom:

Lucas Cândido Bertoncelo da Silva - CPF 062.XXX.XXX-70 (Externo)

Luiz Gustavo Mori - CPF 419.XXX.XXX-60 (Externo)

Camila Keterine Gorzelanski Trenkel - CPF 087.XXX.XXX-04 (Aluna do PPZ da Sede UTFPR)

Stephanie Pedrosa de Oliveira - CPF 09928698627 (Externa)

Murilo Torres Silva - CPF 947.XXX.XXX-00 (Externo)

Ygor Caldeira Canterle - CPF 064.XXX.XXX-58 (Aluno do PPZ da Sede UTFPR)

2.2 PPZ-1765 - Técnicas Experimentais I (Mestrado) - Prof. Newton Tavares Escocard de Oliveira:

Lucas Cândido Bertoncelo da Silva - CPF 062.XXX.XXX-70 (Externo)

Luiz Gustavo Mori - CPF 419.XXX.XXX-60 (Externo)

Júlia Luiza Silva Inácio - CPF 081.XXX.XXX-29 (Externa)

2.3 PPZ-1103 - Metabolismo de Compostos Nitrogenados em Ruminantes (Doutorado) - Prof. Ériton Egidio Lisboa Valente:

Stephanie Pedrosa de Oliveira - CPF 099.XXX.XXX-27 (Externa)

Ygor Caldeira Canterle - CPF 064.XXX.XXX-58 (Aluno do PPZ da Sede UTFPR)

2.4 PPZ-2425 - Metabolismo Proteico em Não Ruminantes (Doutorado) - Prof. Ricardo Vianna Nunes e Prof.ª Lilian Carolina Rosa da Silva:

Jonathan Alejandro Morón Barraza - Passaporte 122XXXX93 (Aluno do PPZ da Sede UTFPR)

Ygor Caldeira Canterle - CPF 064.XXX.XXX-58 (Aluno do PPZ da Sede UTFPR)

2.5 CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL NA SEDE DA UNIOESTE:

2.5.1 PPZ-2425 - Metabolismo Proteico em Não Ruminantes (Doutorado) - Prof. Ricardo Vianna Nunes e Prof.ª Lilian Carolina Rosa da Silva:

Patricia da Silva Ponce de Leon Menezes - CPF 046.XXX.XXX-60 (Externa) - Motivo: candidata não atendeu ao item 2.4 do Edital nº 10/2025-PPZ-Unioeste/UTFPR, ou seja, não é portadora de Diploma de Mestrado.

2.6 As disciplinas constantes nos itens **2.1 a 2.3** serão ministradas conforme o Anexo I do Edital nº 10/2025-PPZ-Unioeste/UTFPR. A disciplina constante no item **2.4** será ministrada de forma remota com aulas nas quintas e sextas-feiras, das 14h às 16h, com aulas iniciando em 08/05/2025 e término previsto para 03/07/2025.

2.7 Os candidatos selecionados deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail **rondon.cad.pos@unioeste.br** da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no dia **21 de março de 2025**, a seguinte documentação necessária para a matrícula nas disciplinas para as quais foram selecionados, enviando os documentos constantes nos itens **2.8, 2.9 ou 2.10** deste Edital, conforme a

situação em que se enquadrar, **em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos escaneados (não serão aceitas fotografias)**. Não será necessária a entrega da documentação impressa.

2.8 O candidato selecionado como Aluno Especial que é portador de Diploma de Graduação ou portador de Diploma de Mestrado deverá apresentar:

2.8.1 Comprovante de recolhimento da taxa no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por disciplina**, que deverá ser efetuado por meio de depósito ou transferência para "FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 02.649.976/0001-15, Banco: 756 (SICOOB), Agência: 4385, Conta: 14.306-5, Chave Pix 5dabf2fa-ba71-40d4-8119-6d481469c963;

2.8.2 Formulário de Matrícula de Aluno Especial em Disciplinas do Programa devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPZ ou no site do programa (<https://www.unioeste.br/portal/pos-ppz/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/formularios-templates>) com foto 3 x 4 recente;

2.8.3 Diploma de Graduação (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão de Curso Superior; para disciplinas do Doutorado, é necessário acrescentar também o Diploma de Mestrado (frente e verso) ou de documento comprobatório de conclusão de Mestrado;

2.8.4 Histórico Escolar de Graduação; para disciplinas do Doutorado, é necessário acrescentar também o Histórico Escolar do Mestrado;

2.8.5 RG e CPF.

2.9 O candidato selecionado como Aluno Especial que é discente de outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu recomendado/reconhecido pelo MEC/CAPES, incluindo alunos regulares do PPZ da Sede UTFPR, deverá apresentar:

2.9.1 Formulário de Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s) do Programa devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPZ ou no site do programa (<https://www.unioeste.br/portal/pos-ppz/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/formularios-templates>), com foto 3x4 recente;

2.9.2 RG e CPF;

2.9.3 Declaração de matrícula no Programa de Pós-Graduação stricto sensu ao qual está vinculado, comprovando ser aluno de outro Mestrado (para disciplinas de Mestrado no PPZ) ou aluno de Doutorado (para disciplinas de Doutorado no PPZ).

2.10 O candidato selecionado como Aluno Especial que é Aluno do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior deverá apresentar:

2.10.1 Formulário de Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s) do Programa devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPZ ou no site do programa (<https://www.unioeste.br/portal/pos-ppz/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/formularios-templates>), com foto 3x4 recente;

2.10.2 RG e CPF;

2.10.3 Declaração de matrícula no Curso de Graduação comprovando que está no último ano da Graduação, mais o Histórico Escolar.

3. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO EXTERNO NA SEDE DA UTFPR:

3.1 PZ29M - PRINCÍPIO DE MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL (45 h/a) (Mestrado) - Prof.ª Fabiana Martins Costa Maia:

André Azambuja Patiño Cruzatti (Aluno do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 037.XXX.XXX-23

Sandro Roberto Maurina (Externo) - CPF 098.XXX.XXX-63

3.2 PZ21M - AMBIÊNCIA EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO (45 h/a) (Mestrado)- Prof.ª Angélica Signor Mendes:

Não houve candidatos inscritos.

3.3 PZ22M - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS (45 h/a) (Mestrado) - Prof.ª Magali Floriano Da Silveira:

Sandro Roberto Maurina (Externo) - CPF 098.XXX.XXX-63

3.4 PZ43MD - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA TURMA 1 (Dois Vizinhos) (45 h/a) (Mestrado/Doutorado) - Prof. Frederico Márcio Corrêa Vieira:

Alan de Barros Cordeiro (Aluno Externo) - CPF 617.XXX.XXX-00

Vivian Prado de Camargo Leão (Aluna do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 035.XXX.XXX-82

3.5 PZ43MD - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA TURMA 2 (Marechal Cândido Rondon) (45 h/a) (Mestrado/Doutorado) - Prof. Frederico Márcio Corrêa Vieira:

André Azambuja Patiño Cruzatti (Aluno do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 617.XXX.XXX-00

Eduardo Shihann Benites (Aluno do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 113.XXX.XXX-78

Jheison Thiago Reis (Aluno do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 065.XXX.XXX-63

Juan David Vargas Martinez (Aluno do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 000.XXX.XXX-97

Kimberli Josiane Lohmann (Aluna do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 115.XXX.XXX- 51

Lucas Ferreira Ranna (Aluno do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 098.XXX.XXX- 23

Luisa Fernanda Oviedo Sánchez (Aluna do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 000.XXX.XXX- 37

Mariana Passos de Souza (Aluna do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 071.XXX.XXX-90

Mayara Marisa Tesche Câmara (Aluna do PPZ da Sede Unioeste) - CPF 067.XXX.XXX-22

3.6 PZ41MD - ANÁLISE MULTIVARIADA (45 h/a) (Mestrado/Doutorado) - Prof. Raul Aspilcueta Borquis:

Rogério Daltoé (Externo - UTFPR LD) - CPF 933.XXX.XXX-04

3.7 PZ19D - TÓPICOS AVANÇADOS EM PRODUÇÃO DE BOVINOS DE CORTE (45 h/a) (Doutorado) - Prof. Wagner Paris e Prof. Luís Fernando Glasenapp de Menezes:

Não houve candidatos selecionado.

3.8 CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA CURSAR DISCIPLINA COMO ALUNO EXTERNO NA SEDE DA UTFPR:

3.8.1 PZ19D - TÓPICOS AVANÇADOS EM PRODUÇÃO DE BOVINOS DE CORTE (45 h/a) (Doutorado) - Prof. Wagner Paris e Prof. Luís Fernando Glasenapp de Menezes:

Sandro Roberto Maurina (Externo) - CPF 098.XXX.XXX-63. Situação: Não homologado.

Motivo: candidato não atendeu ao item 2.4 do Edital nº 10/2025-PPZ-Unioeste/UTFPR, ou seja, não é portador de Diploma de Mestrado.

3.9 As matrículas nas disciplinas da Sede UTFPR serão realizadas com base na documentação enviada para a inscrição, **não sendo necessário novo envio de documentação.**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão encaminhar recurso para o e-mail ppzunioesteutfr@gmail.com, em até 24 horas após a publicação do Resultado.

4.2 As atividades letivas do 1º Semestre de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia iniciam no dia **24 de março de 2024** e terminam no dia **12 de julho de 2025**. As disciplinas poderão ser ministradas nos formatos presencial (Sede Unioeste - Marechal Cândido Rondon ou Sede UTFPR - Dois Vizinhos) e/ou remoto, conforme estabelecido no Edital nº 09/2025-PPZ-Unioeste/UTFPR.

4.3 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Unioeste/UTFPR.

4.5 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 20 de março de 2025.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2025.

Prof. Dr. Ériton Egidio Lisboa Valente

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon
Portaria 0539/2025-GRE/Unioeste, de 14/02/2025

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.^a Dr.^a Paula Fernandes Montanher

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR - Campus Dois Vizinhos

Prof.^a Dr.^a Marina Celant De Prá

Diretora-Geral *Pró-Tempore*
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERITON EGIDIO LISBOA VALENTE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/03/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/03/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 20/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 20/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4787458** e o código CRC (and the CRC code) **BA3C120D**.